



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018

Contrato nº 037/2018

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA REFORCE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURA DO PRÉDIO DA EMEB MÁRIO BENI - JARDIM DOLORES

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG nº 15.690.034-8, CPF nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **REFORCE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede à Rua Florianópolis, nº 501 - 1º Andar - Vila Santana - Vargem Grande do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.159.080/0001-87, Inscrição Estadual 711.030.490.110, neste ato representada pelo sócio proprietário, **HUGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG nº 23.613.340-8 SSP/SP e CPF nº 251.987.888-64, residente e domiciliado à Rua Florianópolis, nº 501 - Vila Santana - Vargem Grande do Sul - SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

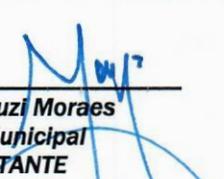
1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 5 (cinco) meses corridos, contados a partir da assinatura deste termo.

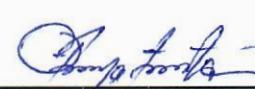
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 13 de maio de 2019.


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Hugo Teixeira dos Santos
Sócio-Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

2. 
CARINA MEGLIORINI DE CARVALHO
RG. 49.789.440-3
Assessora
Prefeitura Municipal VGSul

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico DAE/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADO: Reforce Construção Ltda, ME

CONTRATO Nº : 037/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 5 (cinco) meses corridos, referente à execução de obras de reforma, ampliação e pintura do prédio da EMEB Mário Beni – Jardim Dolores, com fornecimento de materiais e mão de obra

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul, 13 de maio de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luciana Morandin Gambaroto Garcia

Cargo: Coordenadora de Obras

CPF: 306.495.228-50 RG: 29.436.022-0

Data de Nascimento: 02/03/1982

Endereço residencial completo: Rua Major Antônio Oliveira Fontão, 176 – Bairro: Centro - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianamorandin@gmail.com

Telefone(s): (19) 3641-9024

Assinatura: Luciana Morandin Gambaroto Garcia

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16 RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: Amarildo Duzi Moraes

Pela CONTRATADA:

Nome: Hugo Teixeira dos Santos

Cargo Sócio-Proprietário

CPF: 251.987.888-64 RG: 23.613.340-8 - SSP/SP

Data de Nascimento: 20/04/1974

Endereço residencial completo: Rua Florianópolis, 501 – Bairro: Vila Santana - Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000

E-mail institucional hugo.reforce@hotmail.com

E-mail pessoal: hugo.hts@ibest.com.br

Telefone(s): (19) 3641-4023; (19) 99256-8406

Assinatura: Hugo Teixeira dos Santos

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: REFORCE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ Nº: 56.159.080/0001-87

CONTRATO Nº: 037/2018

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses corridos, contados a partir da assinatura

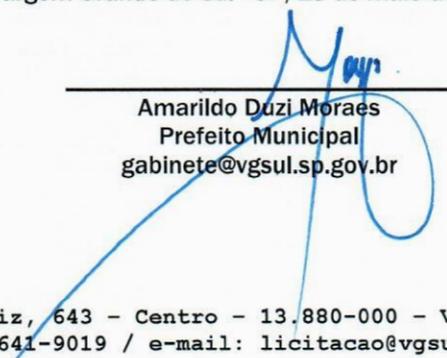
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 5 (cinco) meses corridos, referente à execução de obras de reforma, ampliação e pintura do prédio da EMEB Mário Beni – Jardim Dolores, com fornecimento de materiais e mão de obra

VALOR (R\$): 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 13 de maio de 2019.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul